



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB DOM AFONSO NIEHUES

RUA SANTO AGOSTINHO, 466
CORDEIROS - Cep:88310200 - Fone: (47)32483201
ITAJAÍ - SC
Email: eebafonsoNiehues@sed.sc.gov.br

Escola de Educação Básica
Dom Afonso Niehues
Código 76200691670
CNPJ 83.551.325/0001-90
Mantido pelo Governo do Estado
Vinculado a SEED/Decreto 7550/E
Portaria E 102 de 30/03/93
Fone: (47) 3248-3201
Rua Santo Agostinho, 466
Cordeiros - CEP 88310-200
ITAJAÍ - SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que HELOISA CRISTINA DELL ANTONIO, matrícula 4541729627, natural de BRUSQUE-SC, brasileira, nascida em 23 de fevereiro de 1997, RG:4912046, filha de ORNELIO JOSE DELL ANTONIO e ANGELICA BAYER VALLE DELL ANTONIO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer n°92/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
COLEGIO CENECISTA PEDRO ANTONIO FAYAL	ITAJAÍ	SC	2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	6.1	-	7.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	2.5	8.0	*P 14.6	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	5.2	7.5	*P 18.5	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	6.2	7.0	*P 16.9	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	8.2	9.4	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.6	8.0	7.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.2	7.5	*P 14.5	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.0	7.5	7.4	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	5.5	8.5	7.0	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.1	7.0	*P 23.7	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	6.0	8.0	7.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.9	-	7.1	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	98.0	98.0	97.9	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

RESULTADO FINAL	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2012	COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTONIO FAYAL	ITAJAÍ	SC
2ª Série	2013	SENAI	ITAJAÍ	SC
3ª Série	2014	EEB DOM AFONSO NIEHUES	ITAJAÍ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
ITAJAÍ - SC	Marcia Helena Arozi	
Registro Nº	Livro	Folha
	Assistente de Educação	
	Matrícula: 373054-9-01	